



LEI Nº 458/2021,

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
☒ Lei n.º 458/2021 de 15/12/2021
☐ Dec. n.º _____ de _____
☐ Port. n.º _____ de _____
☐ Outros _____
DANILLO P. GONCALVES
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data.
Santa Rita do Tocantins - TO 15/12/2021

“Autoriza o Executivo Municipal conceder o auxílio natalino às famílias carentes”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ela SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Tocantins a conceder o auxílio natalino no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à 173 (cento e setenta e três) famílias beneficiárias do Bolsa Família, totalizando um valor de R\$ 69.200 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

§1º. As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, a fim de permitir a execução do auxílio natalino.

§2º. As despesas deste benefício correrão à conta da Fonte de recursos 0010.00.000 (recurso próprio), bem como nas ações 07.19.8.244.7.2.014 3.3.90.48 (outros auxílios financeiros a pessoa física).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES:
46771565220

Assinado digitalmente por NEILA MARIA DA SILVA
MORAES:46771565220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=31990627000137, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=NEILA MARIA DA SILVA MORAES:46771565220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.15 10:10:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
Prefeita Municipal